

# Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

Folha de S.Paulo

## Juiz autoriza quebra de sigilos de Mantega

Folha de S. Paulo - 12/11/2015

### OPERAÇÃO ZELOTES APURA SE HOUE INFLUÊNCIA NAS NOMEAÇÕES AO CARF

*Ex-ministro da Fazenda disse por intermédio de pessoas próximas que repudia qualquer ilação sobre sua conduta*

RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

O juiz da 10a Vara Federal de Brasília, Vallisney de Souza Oliveira, responsável pela condução dos inquéritos da Operação Zelotes, determinou a quebra dos sigilos bancário e fiscal de cerca de 30 empresas e pessoas, entre as quais o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega. O magistrado acolheu pedidos do Ministério Público Federal no Distrito Federal.

A Folha apurou que a ação é uma tentativa de descobrir se as nomeações de conselheiros do Carf, órgão ligado ao Ministério da Fazenda, feitas pelo então ministro sofreram interferência ilegal, que poderia ser detectada pelas transações financeiras de Mantega.

O Carf é o órgão que julga recursos de empresas contra multas da Receita.

A apuração também busca definir a extensão do relacionamento do ex-ministro com o empresário Victor Sandri, cuja empresa, o Grupo Comercial de Cimento Penha, conseguiu reverter no Carf multa de R\$ 106 milhões.

Há cerca de duas décadas, Mantega vendeu terrenos para uma firma de Sandri. Antes da Zelotes, o empresário foi condenado também pela suspeita de interferir em decisões no Carf, conforme a Folha revelou em abril.

Mantega informou, por pessoas próximas, que “repudia qualquer ilação sobre irregularidades em sua conduta, uma vez que sempre se pautou pelos princípios éticos”.

Sobre a quebra judicial, Mantega informou que não havia sido notificado até a noite desta quarta (11) e, por isso, preferiu não se manifestar.

Victor Sandri informou em nota que o Grupo Comercial de Cimento Penha

“fornecer todas as informações requeridas” ao Ministério Público.

Estadão On Line

## **Guido Mantega tem sigilos bancário e fiscal quebrados na Zelotes**

12/11/2015

*O objetivo é apurar se o ex-ministro da Fazenda tem envolvimento no suposto favorecimento de empresas que obtiveram decisões favoráveis no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), investigado pela Operação Zelotes*

Brasília - O juiz titular da 10ª Vara da Justiça Federal, Vallisney de Souza Oliveira, responsável pela Operação Zelotes, autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega. O objetivo é apurar se ele tem envolvimento no suposto favorecimento de empresas que obtiveram decisões favoráveis no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), espécie de tribunal que avalia débitos de grandes contribuintes com a Receita Federal.

O magistrado determinou também o afastamento dos sigilos de várias outras pessoas, suspeitas de irregularidades no órgão. O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal (MPF). Um dos objetivos da medida, no caso de Mantega, é apurar se o então ministro recebeu algum pagamento ou vantagem que esteja relacionada aos processos no Carf. Como chefe da Fazenda, ele era responsável por nomear conselheiros e tinha influência no órgão.

Os investigadores também querem levantar mais informações sobre a relação do então ministro com o empresário Valmir Sandri, dono da Cimentos Penha, grupo empresarial que conseguiu abater débito de R\$ 106 milhões no tribunal da Receita. Os dois seriam amigos e já fizeram negócios imobiliários.

A informação sobre a quebra dos sigilos de Mantega, divulgada pelo jornal Folha e S. Paulo, foi confirmada pelo Estado com duas fontes com acesso às investigações. A decisão afasta o sigilo de dados bancários e fiscais do ex-ministro por um período de cinco anos, conforme uma das fontes.

Procurado, o ex-ministro informou, por meio de um auxiliar, que refuta qualquer alegação sobre seu envolvimento nas irregularidades do Carf. Ele acrescentou que não vai comentar a decisão da Justiça, pois não foi notificado.

Conjuntura On Line

## **Chegam a R\$ 524 bilhões as dívidas negociadas no Carf**

12/11/2015

*Valor corresponde a 76.861 procedimentos de contestação de multas aplicadas pela Receita Federal a pessoas físicas e jurídicas*

Chega a R\$ 524,5 bilhões a soma de todas as dívidas contestadas, entre 2004 e 2015, em processos instaurados no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão do Ministério da Fazenda responsável pela análise de débitos com o governo federal e também principal alvo da Operação Zelotes, da Polícia Federal.

Segundo documentação à qual o Congresso em Foco teve acesso, o valor corresponde a 76.861 procedimentos de contestação de multas aplicadas pela Receita Federal a pessoas físicas e jurídicas (empresas).

Segundo registros do Ministério da Fazenda, 2015 foi o ano que movimentou o maior montante sob contestação no **Carf** (R\$ 136,7 bilhões) e, curiosamente, que registrou a menor quantidade de processos instaurados - apenas 26.

Por outro lado, foi em 2004 que se verificou a menor quantia em pauta no Conselho (R\$ 10,6 bilhões), com 1.756 procedimentos de contestação abertos. Nos 12 anos em questão, empresas e pessoas físicas contestaram uma média de R\$ 43,7 bilhões ao ano junto à União.

Em outro documento, de 627 páginas, a Fazenda lista 37.578 empresas e contribuintes individuais que recorreram ao **Carf**. Nessa relação estão corporações dos mais diversos setores, como transportes, construção, telecomunicações, telefonia, bebidas e agronegócio.

Bancos, organizações não governamentais e grupos de imprensa, além de socialites e personalidades brasileiras, também compõem o grupo de devedores.

O **Carf** é a última instância administrativa decisória para dívidas fiscais com a União. Segundo a PF, a teia de corrupção nos julgamentos do Conselho provocou desvios de R\$ 6 bilhões nos últimos anos, mas a estimativa é de que o rombo possa chegar a R\$ 19 bilhões com a apuração dos casos restantes.

Negocia-se multas

Os trabalhos da Zelotes foram iniciados em 2013 e se debruçaram sobre processos administrativos abertos desde 2005. A PF investiga, entre outros desmandos, o esquema de elaboração de votos sob encomenda para beneficiar devedores que recorreram ao **Carf** para contestar multas aplicadas pela Receita.

O fato de que empresas e cidadãos tenham pendências sob exame no órgão não quer dizer que eles cometeram algum tipo de irregularidade.

No entanto, há casos de claros de corrupção no órgão subordinado à Fazenda. Um dos principais indícios de manipulação de julgamento por meio de pagamento de propina, em acordos negociados entre conselheiros e representantes de corporações, envolve a Mitsubishi no Brasil.

A empresa conseguiu junto ao **Carf** a redução de uma dívida em 99,62%, em que uma autuação com valor inicial de R\$ 266 milhões teve sua cobrança revista para R\$ 1 milhão ao final do processo administrativo.

Em outro caso, uma multa de R\$ 150 milhões foi extinta sem fundamentação legal. Os diversos casos sob apuração da PF, com auxílio do Ministério Público, levaram à instalação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) no Senado, a CPI do **Carf**.

De acordo com a PF, ex-conselheiros do **Carf** e consultores na ativa procuravam empresários com grandes dívidas e lhes apresentavam a possibilidade de reduzi-las ou anulá-las por meio de pagamento de propina, que variava entre 1% e 10% do débito.

No cardápio, pedidos de vista dos processos, emissão de pareceres favoráveis aos grupos empresariais e exames de admissibilidade de processos, entre outros favores. Nomes e valores estão sob sigilo judicial, mas as investigações da PF e da CPI já sugerem alguns investigados, devido a convocações já aprovadas pelos senadores.

Lava Jato e propina requerida

O esquema de corrupção instalada há mais de uma década no **Carf** provocou, além de malversação de dinheiro público, situações inusitadas a partir do trabalho da Polícia Federal.

Em junho, o Congresso em Foco mostrou a situação do ex-integrante do **Carf** que recorreu à 5ª Vara do Trabalho de Brasília com um propósito intrigante: cobrar

valores que, segundo as investigações da PF, podem ser fruto de propina não repassada por outro ex-conselheiro.

Oficialmente, o ex-auditor da Receita Federal Paulo Roberto Cortez apelou à Justiça do Trabalho, em 2013, para cobrar direitos trabalhistas não pagos pelo escritório de José Ricardo da Silva. O serviço contratado, de acordo com os autos da Zelotes, era justamente a elaboração de votos sob encomenda envolvendo devedores.

Em 10 de agosto, este site também revelou que cinco empresas investigadas na Lava Jato, que desvendou esquema bilionário de corrupção na **Petrobras**, negociam quase R\$ 2 bilhões em multas no **Carf**. A maior pendência é da Camargo Corrêa, responsável por mais da metade do montante contestado, com R\$ 1,1 bilhão em dívidas